PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

DECRETO Nº 9285, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 402.400,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4734/2023 de 27 de dezembro de 2023 e suas alterações resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 402.400,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FI .	P	G/ II	Y/ 1
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	3 - GESTÃO FMS	10.122.3.2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	3.1.9.1.13	1500	5737	R\$ 125.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1500	5248	R\$ 1.000,00
3 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃ O	1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.122.62.2016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SEC ADMINISTRAÇÃO	3.1.9.1.13	1500	3005	R\$ 30.400,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIME NTO SOCIAL E HABITAÇÃO	4 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.84.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.1.9.1.13	1500	4793	R\$ 4.300,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	6 - DIR. SEG PUB. DEF.CIVIL E DIR. TRANSITO	9.272.3.2299	MANUT ADM DIR SEG PUBLIC DEF CIVIL DIR TRANSITO	3.1.9.1.13	1500	5107	R\$ 6.200,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.1.9.0.11	1500	2659	R\$ 6.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2285	DESPESA COM PESSOAL E. F ADMINISTRATIVO	3.1.9.1.13	1540	5239	R\$ 151.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2288	DESPESA COM PESSOAL E. F EJA	3.1.9.1.13	1540	5287	R\$ 3.500,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2287	DESPESA COM PESSOAL E. F AREA 2	3.1.9.1.13	1540	5276	R\$ 75.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.75.2304	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.9.0.04	1500	5579	R\$ 125.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2286	DESPESA COM PESSOAL E. F AREA 1	3.1.9.1.13	1500	5257	R\$ 1.000,00
2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	1 - GABINETE DE GESTAO INTEGRADA	4.122.3.2007	MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA	3.1.9.0.11	1500	2659	R\$ 36.600,00
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.31.85.2260	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	4.4.9.0.52	1500	4814	R\$ 6.000,00
10 – SEC MUN DESENVOLVIME NTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO	4.122.3.2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	3.1.9.0.11	1500	2845	R\$ 4.300,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	6 - EDUCAÇÃO	12.361.12.2286	DESPESA COM PESSOAL E. F AREA 1	3.1.9.0.11	1540	5265	R\$ 229.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 29 de Novembro de 2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

DECRETO Nº 9285 / 2024.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2024 – 29-11-2024 – 10:00:44 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão